



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 126-2022/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MINISTROS SUPLENTES PARA O SUPERIOR TRIBUNAL
MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO solicitação do Ministro Presidente do Superior Tribunal Maçônico,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.:
Francisco Confessoro Filho (L. 407)
Mauricio Plinio da Silva (L. 116)
para o cargo de Ministro Suplente do Superior Tribunal Maçônico;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre